

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CGM Nº 047/2022

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03456 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RH. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2021.01/CLHO-03456**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RH**. A licitação em tela foi engrenada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 005/2022**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo PR2021.01/CLHO-03456 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

número **PR2021.01/CLHO-03456**;

- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Indicação do recurso próprio para a despesa;
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Ato de designação do Pregoeiro e da equipe de apoio;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0011/2022, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 020/2022 pelo prosseguimento do feito;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, contendo data e hora da sessão;
- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 01/02/2022;
 - DOU em 01/02/2022;
 - JORNAL em 01/02/2022;
 - DOM em 02/02/2022;
- Documentos de habilitação válidos;
- Propostas readequadas;
- Ata do pregão;
- Listagem dos vencedores;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer jurídico nº 0044/2022 da Procuradoria Geral do Município, manifestando-se favoravelmente;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela regularidade no parecer jurídico nº 044/2022 da Procuradoria Geral do Município e observando o caso concreto em tela, **me manifesto pelo prosseguimento processual, opinando ainda favoravelmente pela homologação do certame, visto que os pressupostos legais**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto – MA, 04 de março de 2022.

FERNANDA PEREIRA Assinado de forma digital
DE por FERNANDA PEREIRA
SOUSA:0558870430 DE SOUSA:05588704304
4 Dados: 2022.03.04
12:59:44 -03'00'

**Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 428/2021
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**